



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 189/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MAIO DE 2016.**

*Designa Representantes do Colegiado do  
Curso Técnico Integrado de Informática.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** composição do Colegiado, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:.

<b>Membros</b>
Hilton Cardoso Marins JR.
Silvana Terezinha Faceroli
Paulo Rufino
Amanda Chaves Pinheiro
Karine Fernandes de Carvalho
Elpidio Rezende
Marcelo Costa Pinto e Santos
José Honório Glanzmann
Camilo de Lélis M Pereira
Ricardo Costa Pinto e Santos
<b>Suplente</b>
Eugenia Cristina M Giancolli Jabour

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 08/01/2015.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora